

ATA Nº 003/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador LEONIR CASARIL, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Inicialmente, o Presidente, solicitou ao Vereador CLAUDEMIR GAMBIN, Primeiro Secretário, para que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, e posterior leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: **Projeto de Lei nº 006/2024, de 23 de fevereiro de 2024**, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.002, de 22 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a majorar a carga horária, padrão e coeficiente de vencimento do cargo de Psicólogo de que trata a Lei Municipal nº 1.657, de 08 de agosto de 2018, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **Matéria do Legislativo: Votação do parecer nº 002/2024** da Comissão de Obras e Serviços Públicos, em sua maioria contrária e ciência do Parecer nº 002/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, o qual em sua maioria era favorável ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa nº 005/2024, de 16 de fevereiro de 2024, tendo sido o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos reprovado por 5 votos contrários dos vereadores Tiago Stival, Valmor Luís de Bona, Claudemir Gambin, Juliano Paiano e desempate pelo presidente Leonir Casaril; **Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa nº 005/2024, de 16 de fevereiro de 2024**, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.200, de 15 de agosto de 2012, que fixa o subsídio dos secretários municipais de Taquaruçu do Sul, e dá outras providências.”, aprovado por 5 votos favoráveis dos vereadores Tiago Stival, Valmor Luís de Bona, Claudemir Gambin, Juliano Paiano e desempate pelo presidente Leonir Casaril, e contrário dos vereadores Darlei Lapazini, Rogerio Ficanha, Julio Cesar Sponchiado e Everaldo Duarte da Silva; **Indicação nº 001/2024**, de autoria do Vereador Juliano Paiano, seguido dos Vereadores Valmor Luís de Bona, Tiago Stival, Leonir Casaril e Claudemir Gambin, que “indicam ao Poder Executivo para que realize obras de reforma e adequação no pavilhão comunitário da linha Barra do Fortaleza”, aprovada por unanimidade; **Indicação nº 002/2024**, de autoria do Vereador Darlei Lapazini, seguido dos Vereadores Rogerio Ficanha, Julio Cesar Sponchiado e Everaldo Duarte da Silva, que “indicam ao poder executivo para que estude a viabilidade de realizar a recuperação do calçamento com aplicação de uma camada de asfalto, na estrada que sai da cidade e dá acesso a comunidade da Linha Zanatta, bem como na estrada da Linha Santo Antônio”, aprovada por unanimidade; A seguir não havendo inscritos para pronunciamento e não tendo nada mais a tratar o Presidente Leonir Casaril encerrou a Sessão, lembrando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 5 de março, às 20 horas, sendo que esta ata depois de aprovada vai assinada por ele e demais Vereadores presentes. Taquaruçu do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

LEONIR CASARIL
Presidente

VALMOR LUÍS DE BONA
Vice- Presidente

CLAUDEMIR GAMBIN
1º Secretário

JULIANO PAIANO
2º Secretário

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

TIAGO STIVAL

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

ROGERIO FICANHA